

PORTARIA Nº 127/2008

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO**, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a contar de 24 de julho de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.07.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo